



IPREV – MARAGOGI

Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – Alagoas

Aposentadoria pelo artigo 6 da Emenda 41/2003

Ato/portaria nº 000022/2017

Maragogi/Alagoas, em 03 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) **ELIENAI CARDOSO DA SILVA**.

O PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais outorgadas, e nos termos do artigo 35 da Lei Municipal 376/2005, de 27 de dezembro de 2005.

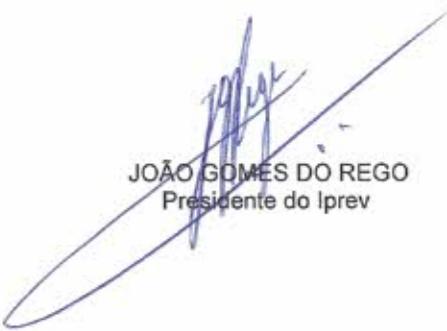
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ELIENAI CARDOSO DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.558.187, SDS/PE e CPF nº 639.475.104-97, efetivo(a), no cargo Professor(a), Classe h, Nível I licenciatura plena, 25 horas, Matrícula Funcional nº 33, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 376/2005, conforme Processo de IPREV MARAGOGI nº 000021/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.


JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do Iprev



IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000022/2017 de 03/08/2017, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) **ELIENAI CARDOSO DA SILVA**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

PAZ E BEM

AMOR

PROTEÇÃO

MARAGOGI, ALAGOAS, em 03 de Agosto de 2017



Técnico Responsável

COLEÇÃO DE

REGIME PRÓPRIO

DE MARAGOGI

ALAGOAS

2017

03/08/2017

10h30min

10h30min